



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL Nº 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, COMUNICA que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S o Núcleo Habitacional denominado “**Bairro São Sebastião**” com acesso principal através da Estrada Municipal São Sebastião da Tijuca, com uma área de 7.321,80m², ficando assim NOTIFICADOS, os proprietários, confinante (abaixo mencionado) ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17, especialmente o a seguir relacionado:

Roque Benedito de Oliveira Campos

Descrição: Uma área de terras urbanas, no município de Silveiras, com área de **7.321,80m²** (sete mil, trezentos e vinte e um metros quadrados e oitenta décimos quadrados), dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: começa no **marco 1**, com coordenadas UTM (E=513792.95 E=513792.95); cravado no vértice formado entre a Estrada Municipal São Sebastião da Tijuca com a Propriedade de “A quem de direito”; de onde segue em reta no azimute 063°02'21”, por uma distância de 21,03m (vinte e um metros e três centímetros), confrontando com a Estrada Municipal São Sebastião da Tijuca, até encontrar o **marco 2**; com as coordenadas UTM (E=513811.70 N=7493677.19); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 070°54'38”, por uma distância de 32,04m (trinta e dois metros e quatro centímetros), confrontando com a Estrada Municipal São Sebastião da Tijuca, até encontrar o **marco 3**; com as coordenadas UTM (E=513841.98 N=7493687.67); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 064°27'30”, por uma distância de 46,60m (quarenta e seis metros e sessenta centímetros), confrontando com a Estrada Municipal São Sebastião da Tijuca, até encontrar o **marco 4**; com as coordenadas UTM (E=513884.02 N=7493707.77); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 076°47'45”, por uma distância de 35,97m (trinta e cinco metros e noventa e sete centímetros),

JH

confrontando com a Estrada Municipal São Sebastião da Tijuca, até encontrar o **marco 5**; com as coordenadas UTM (E=513919.05 N=7493715.98); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute $065^{\circ}23'36''$, por uma distância de 19,54m (dezenove metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com a Estrada Municipal São Sebastião da Tijuca, até encontrar o **marco 6**; com as coordenadas UTM (E=513936.81 N=7493724.12); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute $048^{\circ}19'03''$, por uma distância de 9,36m (nove metros e trinta e seis centímetros), confrontando com a Estrada Municipal São Sebastião da Tijuca, até encontrar o **marco 7**; com as coordenadas UTM (E=513943.80 N=7493730.34); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute $054^{\circ}04'15''$, por uma distância de 20,11m (vinte metros e onze centímetros), confrontando com a Estrada Municipal São Sebastião da Tijuca, até encontrar o **marco 8**; com as coordenadas UTM (E=513960.09 N=7493742.15); daí deflete à direita e segue em reta no azimute $150^{\circ}46'18''$, por uma distância de 12,59m (doze metros e cinquenta e nove centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 9**; com as coordenadas UTM (E=513966.24 N=7493731.16); daí deflete à direita e segue em reta no azimute $242^{\circ}13'21''$, por uma distância de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 10**; com as coordenadas UTM (E=513958.23 N=7493726.94); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute $155^{\circ}39'18''$, por uma distância de 10,16m (dez metros e dezesseis centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 11**; com as coordenadas UTM (E=513962.41 N=7493717.69); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute $149^{\circ}12'03''$, por uma distância de 35,98m (trinta e cinco metros e noventa e oito centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 12**; com as coordenadas UTM (E=513980.84 N=7493686.78); daí deflete à direita e segue em reta no azimute $247^{\circ}22'26''$, por uma distância de 23,05m (vinte e três metros e cinco centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 13**; com as coordenadas UTM (E=513941.10 N=7493670.21); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute $284^{\circ}56'36''$, por uma distância de 28,67m (vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 14**; com as coordenadas UTM (E=513913.40 N=7493677.61); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute $266^{\circ}43'08''$, por uma distância de 19,84m (dezenove metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 15**; com as coordenadas UTM (E=513893.59 N=7493676.47); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute $237^{\circ}50'06''$, por uma distância de 43,97m (quarenta e três metros e noventa e sete centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 16**; com as coordenadas UTM (E=513856.37 N=7493653.06); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute $238^{\circ}41'22''$, por uma distância de 12,04m (doze metros e quatro centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 17**; com as coordenadas UTM (E=513846.08 N=7493646.80); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute $240^{\circ}34'27''$, por uma distância de 22,04m (vinte e dois metros e quatro centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 18**; com as coordenadas UTM (E=513826.88 N=7493635.97); daí deflete à direita e segue em reta no azimute $327^{\circ}26'13''$, por uma distância de 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem

H

de direito”, até encontrar o **marco 19**; com as coordenadas UTM (E=513819.13 N=7493648.11); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 256°22'55", por uma distância de 20,24m (vinte metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 20**; com as coordenadas UTM (E=513799.46 N=7493643.34); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 345°00'20", por uma distância de 25,17m (vinte e cinco metros e dezessete centímetros), confrontando com a Propriedade de “A quem de direito”, até encontrar o **marco 1**; onde teve início está descrição, fechando assim o polígono.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal de Silveiras, podendo ser agenda a consulta através do telefone (12) 3106-4800, para esclarecimentos que se façam necessários

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Silveiras, 30 de junho de 2023.



Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Guilherme Carvalho da Silva
RG: 8.955.971-X SP
CPF: 019.207.398-23
Prefeito Municipal